CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº /2019

Aplausos à juíza baiana Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas, da 15º Vara do Juizado Especial do Consumidor de Salvador que autorizou tutora a levar cachorro em cabine de avião por suporte emocional.

A juíza Márcia Denise obrigou a empresa TAP a permitir a viagem de uma passageira e seu cachorro da raça Lhasa Apso na cabine do avião, por considerar o animal um suporte emocional para a tutora.

A autora da ação fez o pedido na justiça para viajar para Lisboa com o animal no próximo dia 07 de setembro, pois irá acompanhar seu esposo em um tratamento médico. A responsável pelo animal de nome Bug, destacou que sempre viajou com o cão que além de ser uma companhia é também um apoio emocional e que nunca havia sido impedida de embarcar com seu amigo de quatro patas, até a companhia aérea impedir a viagem, alegando alterações na regra de transporte aéreo de algumas raças.

Por meio desta Moção de aplausos parabenizo a juíza baiana Márcia Denise Mineiro Sampaio pela sensibilidade com o caso. É de mais decisões como esta que precisamos, sabemos que nosso ordenamento jurídico muito já se adequou no que se refere à garantia e proteção dos animais, mas sabemos também que muito ainda temos que progredir.

Por todo o exposto, solicito aos meus pares a aprovação da presente propositura.

CIENTIFICAR:

Dê-se ciência dessa Moção a todos os cidadãos da Bahia, através de toda a imprensa.

Salvador, 03 de setembro de 2019.

MARCELLE MORAES